

GUIA

# Participação cidadã dos adolescentes



JUNTOS PELA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
INTRAMUNICIPAIS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS  
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES QUE VIVEM NAS  
GRANDES CIDADES **EDIÇÃO 2013-2016**





# Participação cidadã dos adolescentes



UNICEF/BRZ/Fabio Caffè



# Sumário

Apresentação .....	6
A Plataforma dos Centros Urbanos .....	6
A participação cidadã dos adolescentes .....	7
Percurso metodológico da participação dos adolescentes na PCU .....	8
Por que é importante investir na adolescência? .....	10
Os 10 argumentos para investir na adolescência .....	12
Participação como um direito dos adolescentes .....	17
Como o município pode promover o direito à participação dos adolescentes? .....	19
Linha de ação 1 .....	20
Linha de ação 2 .....	26
Desafio para o município: Fora da Escola Não Pode! .....	33
Metodologias para fortalecimento da participação dos adolescentes .....	37
Caixa de ferramentas .....	39

# Apresentação

A participação cidadã dos adolescentes é um dos três eixos centrais propostos pelo UNICEF na Plataforma dos Centros Urbanos. O objetivo é que os adolescentes sejam importantes aliados do município no esforço conjunto de promover a realização dos direitos de meninas e meninos nos centros urbanos, tendo como foco principal a redução das desigualdades nas cidades.

Para promover a participação dos adolescentes, o UNICEF apoia o município no acompanhamento dos processos de participação, oferecendo metodologias e dando visibilidade às boas práticas de participação adotadas. Por meio deste guia, o UNICEF sugere uma série de ações que podem ser realizadas no município para promover o direito à participação dos adolescentes.

A seguir, estão informações sobre a metodologia proposta pelo UNICEF, sobre a importância de incluir os adolescentes nas estratégias de redução das desigualdades, e dicas sobre como o município pode apoiar processos participativos nas instâncias formais consultivas e deliberativas das políticas públicas, e ao mesmo tempo promover iniciativas de participação dos adolescentes em atividades livres.



## A PLATAFORMA DOS CENTROS URBANOS

A Plataforma dos Centros Urbanos é uma contribuição do UNICEF na busca de um modelo de desenvolvimento inclusivo das grandes cidades, que reduza as desigualdades que afetam a vida de suas crianças e seus adolescentes, garantindo a cada uma delas maior e melhor acesso à educação de qualidade, à saúde, à proteção e a oportunidades de participação.

A iniciativa tem como principais protagonistas a Prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Ela prevê ampla participação da sociedade civil, das pessoas que vivem em comunidades populares e dos adolescentes.

**A PCU nasceu em 2008, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Itaquaquetuba (SP). O segundo ciclo acontece entre os anos de 2013 e 2016, em oito grandes cidades brasileiras: Belém, Fortaleza, Maceió, Manaus, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo.**

# A participação cidadã dos adolescentes

A participação cidadã dos adolescentes é um dos três eixos centrais da metodologia proposta pelo UNICEF para contribuir com a superação das desigualdades nos grandes centros urbanos brasileiros. Os outros dois eixos são o monitoramento da redução das desigualdades e a participação social nas políticas públicas nos territórios intraurbanos.

A proposta é garantir a participação dos adolescentes desde o início da parceria estabelecida entre a Prefeitura, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o UNICEF para superar as desigualdades que afetam a infância e a adolescência nas cidades. De 2013 a 2016, diferentes etapas serão trabalhadas somando esforços para diagnosticar, definir planos de trabalho e avaliar resultados na vida das crianças e dos adolescentes.



# PERCURSO DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NA PCU

A participação dos adolescentes deve ser assegurada em todo o ciclo da PCU.

AÇÃO	2013				2014				2015				2016			
	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4
Início da articulação local		■	■													
Formalização da parceria				■												
I encontro de formação metodológica				■												
Envio de banco de dados desagregados para o UNICEF					■											
Retorno ao UNICEF para os municípios sobre banco de dados					■	■										
Elaboração de linha de base de dados desagregados territoriais						■										
Criação de rede de adolescente					■	■										
II encontro de formação metodológica						■										
Realização de diagnósticos participativos descentralizados							■									
I ação de mobilização social								■	■							
Encontro nacional de redes locais de adolescentes								■								
II ação de mobilização social									■	■						
Envio de dados desagregados e relatórios de resultados para o UNICEF											■					
Reconhecimentos de resultados													■			

Além disso, o UNICEF promoverá algumas ações nacionais para reunir os adolescentes de todas as cidades participantes. Também se sugerem alguns momentos específicos para a promoção desta participação nos municípios nos anos de 2014 e 2015:

## 2014

Realização do UNICEF: **1º Encontro Nacional com as Redes de Adolescentes**;

Sugestões para o município:

- **Até março de 2014 – Organização pelo CMDCA de encontro municipal** de adolescentes para mobilização inicial dos grupos e redes locais de adolescentes;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de **participação dos adolescentes no processo das Conferências** Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Promoção de **1ª Rodada de Mobilização Social** liderada pelos adolescentes;
- **Início da campanha Fora da Escola Não Pode!** liderada pelos adolescentes.

## 2015

Realização do UNICEF: **2º Encontro Nacional com as Redes de Adolescentes**;

Sugestões para o município:

- Promoção de **2ª Rodada de Mobilização Social** liderada pelos adolescentes;
- **Ampliação da campanha Fora da Escola Não Pode!** liderada pelos adolescentes.

No Brasil, as reduções na taxa de mortalidade infantil entre 1998 e 2008 mostram que foi possível preservar a vida de mais de 26 mil crianças. No mesmo período, 81 mil adolescentes brasileiros entre 15 e 19 anos, foram assassinados. Com certeza não queremos salvar crianças em sua primeira década de vida para perdê-las na década seguinte.



# Porque é importante investir na adolescência?

Existem muitas hipóteses sobre a abordagem do desenvolvimento de crianças e de adolescentes por ciclos de vida. A mais comum delas é de que os primeiros três anos de vida são decisivos e têm um papel crucial no futuro dos seres humanos. Argumentos relacionados ao desenvolvimento neurológico são frequentemente usados de forma isolada para ressaltar a relevância dessa etapa do desenvolvimento infantil. O desenvolvimento infantil é realmente decisivo no desenvolvimento humano, mas não é a única fase relevante. Cada etapa do desenvolvimento tem demandas específicas e todos os ciclos de vida são absolutamente complementares. O que aconteceu e acontece ainda no nosso País é um exemplo muito claro disso.

## UM NOVO OLHAR SOBRE A ADOLESCÊNCIA

É fundamental reconhecer que **os adolescentes são um grupo em si**. Não são crianças grandes nem futuros adultos. Têm suas trajetórias, suas histórias. São cidadãos, sujeitos **com direitos específicos, que vivem uma fase de desenvolvimento extraordinária. O que experimentam** nessa etapa determinará sua vida adulta. Hoje, os adolescentes estão presentes na sociedade com **um jeito próprio de ser**, se expressar e conviver e, portanto, precisam ser vistos como o que são: adolescentes. São criativos, têm enorme vontade e capacidade de aprender e de contribuir. É preciso ainda entender que, num país tão diverso, são muitas as formas de se viver a adolescência e que, portanto, essas adolescências são, acima de tudo, tempos de oportunidade.

Fonte: Relatório Situação da Adolescência Brasileira 2011 – O direito de ser adolescente.

# OS 10 ARGUMENTOS PARA INVESTIR NA ADOLESCÊNCIA:



UNICEF/BRZ/Ripper

## **1. Para potencializar o bônus demográfico que representa a população de adolescentes.**

Muitos países devem aproveitar o bônus demográfico representado pelo percentual da população que está nessa faixa etária. Neste caso, bônus demográfico quer dizer ter uma população de adolescentes significativa por um período de tempo. Usando o Brasil como um exemplo, é claro que o País nunca terá uma presença tão relevante de adolescentes em sua população. As tendências demográficas indicam que em 2050 o Brasil será composto principalmente por pessoas com mais de 45 anos.

## **2. Porque os investimentos na primeira década da vida só se consolidam com um novo investimento na segunda década.**

Não há mágica: se novos investimentos em adolescentes não são feitos, os riscos de perder investimentos anteriores são elevados. No Brasil, dados de 2011 mostram que 95% das crianças de 6 anos estavam frequentando as aulas. No mesmo ano, apenas 76% dos adolescentes de 12 anos estavam na escola, e apenas 48% dos adolescentes de 19 anos de idade tinham concluído o ensino médio (IBGE/ PNAD 2011).

### 3. Para quebrar o ciclo intergeracional de transmissão da pobreza.

Os adolescentes têm um papel fundamental na ruptura dos padrões de transmissão da pobreza. Trabalho precoce, gravidez, abandono escolar e falta de escolhas e oportunidades para a construção de projetos de vida são as principais razões pelas quais os adolescentes são suscetíveis de constituir suas próprias famílias reproduzindo os padrões de pobreza. Investir em adolescentes é, portanto, estratégico para o desenvolvimento e para a redução da pobreza.

### 4. Para maximizar a abertura e capacidade de utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Os adolescentes vivenciam novas formas de estudar, pesquisar, brincar, dialogar e interagir. Uma nova abordagem para a construção do conhecimento está em curso e representa uma grande oportunidade para os países em preparar esta geração para otimizar o potencial das tecnologias da informação e comunicação e para promover o desenvolvimento com equidade.

### 5. Para promover a participação e fortalecer a democracia.

Europa, Oriente Médio, Chile, Argentina e, mais recentemente, o Brasil tiveram suas ruas povoadas por manifestantes que reivindicam governos mais responsáveis, mais democracia, mais direitos econômicos e sociais, liberdade e participação. A presença de adolescentes mostrou seu potencial para contribuir na construção de uma sociedade mais democrática e fortaleceu seu papel como novos atores sociais.

### 6. Para aproveitar da oportunidade de fortalecer a autonomia, interação e identidade.

Diferentes áreas como a sociologia, neurologia, psicologia, pedagogia e antropologia têm diferentes abordagens sobre a adolescência, mas o consenso é de que a adolescência é uma época caracterizada pela interação, autonomia e identidade. Essa conclusão comum representa uma enorme oportunidade de envolver os adolescentes em uma variedade de espaços de participação, áreas de inovação e processos, a fim de construir com eles o seu próprio desenvolvimento e garantir a realização de direitos.



UNICEF/BRZ/Marcos Snoop

Se novos investimentos em adolescentes não são feitos, os riscos de perder investimentos anteriores são elevados

### **7. Para desenvolver as competências para a vida.**

Os adolescentes podem desempenhar um papel importante em seu próprio processo de desenvolvimento através da aquisição de habilidades fundamentais, a partir da participação social para habilidades de autoproteção. Muitos atores podem apoiar o desenvolvimento de tais habilidades, incluindo famílias, escolas, colegas, comunidades e governos. O UNICEF no Brasil e seus parceiros sistematizaram 20 competências para a vida que podem ajudar os adolescentes a melhorar seu próprio desenvolvimento. Tais áreas de competência estão alinhadas com os projetos e expectativas de vida do adolescente e levam em conta a importância da educação de pares.

### **8. Para estimular o pensamento crítico e a tendência a questionar padrões.**

Baseado no estigma, estereótipos e discriminação, a tendência dos adolescentes em quebrar padrões e criticar, era vista, tempos atrás, como um problema. Hoje em dia está claro que a inovação depende, exatamente, da superação dos estereótipos e da reprodução de padrões do passado. Adolescentes, quando estimulados a inovar, podem contribuir fortemente para produzir mudanças sociais positivas.

### **9. Para fortalecer os princípios de direitos humanos e enfrentar preconceitos.**

Cada cidade tem a responsabilidade de desenvolver as ferramentas necessárias para promover e facilitar o desenvolvimento do adolescente e da participação com base nos marcos existentes dos direitos humanos, abrindo espaços nas políticas públicas para consolidar esses princípios e para o diálogo com os governos visando ao reconhecimento pleno dos adolescentes como detentores de direitos.

### **10. Para promover soluções criativas para os conflitos intergeracionais.**

Os adolescentes de hoje são mais saudáveis e mais bem educados do que seus pais, em particular, no caso de adolescentes de famílias pobres. Eles estão se beneficiando de um melhor acesso a oportunidades, recursos e serviços, portanto, têm um repertório mais amplo para enfrentar os conflitos intergeracionais e produzir novas e saudáveis relações com os adultos, saudáveis, com adultos.



A participação é um direito fundamental de todo ser humano, sem distinção de gênero, raça, religião, nacionalidade, classe social ou grupo etário, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948



# Participação como um direito dos adolescentes

Participar é um dos principais instrumentos na formação de uma atitude democrática. Quem participa ativamente da vida pública de uma comunidade, de uma cidade, estado ou país, torna-se sujeito de suas ações, é capaz de fazer críticas, de escolher, de defender seus direitos e também de cumprir melhor os seus deveres. Ao promover a participação dos adolescentes, o município também estará contribuindo para o fortalecimento da democracia local e reduzindo as vulnerabilidades sociais que afetam desproporcionalmente esta parcela da população, como a exclusão escolar, a exploração e a violência, a gravidez, o abuso de drogas, a pobreza e a extrema pobreza.

A participação é um direito fundamental de todo ser humano, sem distinção de gênero, raça, religião, nacionalidade, classe social ou grupo etário, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Incluído entre os quatro princípios gerais da Declaração, está, assim, expresso o direito de todas as pessoas a “tomar parte da vida política, econômica, social e cultural do país.” No artigo 19, os direitos a receber informações, investigar, e expressar suas opiniões sem ser molestado, estão consagrados, sendo que no artigo 20 está reconhecido o direito de reunião e associação.

Ainda que o reconhecimento deste direito, como um direito também de crianças e adolescentes, tenha exigido um intenso processo ético-político e social, mesmo depois de 1959, quando se promulgou a Declaração sobre os Direitos da Criança, hoje ele constitui-se como um direito que vem sendo regulamentado ao longo das últimas décadas por normativas nacionais e internacionais, sendo a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU de 1989 a mais importante dessas normativas, ratificada por 196 países. Os artigos de 12 a 15 da Convenção reconhecem e afirmam as várias formas de garantia e exercício deste direito.



UNICEF/BRZ/Manuela Cavadas

Menos de um ano depois de ratificar a Convenção o Brasil aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, que inclui em seus artigos 16 e 53 o direito de opinar e se expressar; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei; organização e participação em entidades estudantis. Para garantir a realização deste direito, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de 2010, em seu Eixo 3, reúne ações que estimulam a participação de crianças e adolescentes com presença garantida em diferentes espaços e níveis decisórios, de acordo com o seu estágio de desenvolvimento<sup>1</sup>. Mais recentemente, sancionado em julho de 2013, o Estatuto da Juventude prevê logo em seus princípios: a plena participação dos jovens nos espaços decisórios; a promoção e valorização da pluralidade da participação juvenil por meio de suas representações; a participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações; a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de juventude.

Embora seja possível mencionar estas conquistas e listar uma série de boas práticas de direito à participação de crianças e adolescentes no País, o processo de efetivação desse direito ainda exige sensibilização e diálogo entre sociedade civil e gestores públicos. Esse processo pode ser facilitado por muitos atores e pelo acesso a informações sobre conceitos, metodologias e práticas, sempre contemplando o ponto de vista dos próprios sujeitos desse direito – as crianças e os adolescentes.

---

1 EIXO 3 (Plano Decenal) – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DIRETRIZ 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.  
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.1 – Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.  
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.2 – Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.  
OBJETIVOS ESTRATÉGICO 6.3 – Ampliar o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.

# Como o município pode promover o direito à participação dos adolescentes?

O UNICEF propõe, por meio deste guia, uma série de ações que podem ser tomadas no município para promover o direito à participação dos adolescentes. Ou seja, propõe que os adolescentes sejam importantes aliados deste esforço conjunto para promover a realização dos direitos de crianças e adolescentes nos centros urbanos, tendo como foco principal a redução das desigualdades nas cidades.

Para que o município promova a participação dos adolescentes, o UNICEF dá apoio ao acompanhamento dos processos de participação, oferecendo metodologias e dando visibilidade às boas práticas de participação adotadas pelo município.

A seguir, estão dicas sobre como o município pode contribuir com a realização do direito à participação dos adolescentes, nos espaços formais e informais, como uma das estratégias para redução das desigualdades.

Cada município pode definir a melhor estratégia para fortalecer a participação dos adolescentes partindo das ações, redes e iniciativas já existentes.

Como uma primeira atividade, sugere-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organize uma plenária convidando adolescentes de diferentes grupos, redes, movimentos e comunidades. A plenária construirá uma agenda de temas, atividades e estratégias de mobilização de adolescentes no município.

É importante que o CMDCA, os gestores municipais e os participantes da plenária incluam nas suas estratégias tanto a participação de adolescentes nas instâncias formais consultivas e deliberativas das políticas públicas, como o apoio às iniciativas de participação de adolescentes em atividades livres. Estas duas linhas de ação são complementares e interligadas, e serão mais detalhadas a seguir.

## **LINHA DE AÇÃO 1**

### **Assegurar a participação de adolescentes nas instâncias formais consultivas e deliberativas das políticas públicas**

#### **Participação no Conselho de Direitos, conferências e instâncias específicas**

O CMDCA, como principal órgão deliberativo das políticas públicas para a criança e o adolescente no nível local, pode ser o principal promotor da participação dos adolescentes no município. O Conselho pode tanto fortalecer os espaços de participação existentes, como criar novos espaços.

#### **dica**

O Conselho pode incentivar a criação de um grupo consultivo de adolescentes, que acompanhe as ações e participe das decisões e iniciativas do Conselho de Direitos. Sempre respeitando o processo de desenvolvimento e a capacidade dos adolescentes, buscando construir oportunidades de participação que sejam significativas para o adolescente e contribuam para a construção do seu projeto de vida.

Além disso, por meio do CMDCA, o município pode também garantir a participação qualificada de adolescentes nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2014, desde sua etapa preparatória, por meio da elaboração de diagnósticos participativos e planos de ação, até os desdobramentos em nível local, estadual e nacional.

#### **dica**

O município, com o CMDCA, pode promover iniciativas democráticas de escolhas de representantes adolescentes para participarem como Delegados nas Conferências Municipais. Os adolescentes podem ser mobilizados nas escolas e em outros espaços e instituições que trabalham e atendem este público, como Centros de Defesa, abrigos, ONGs, clubes esportivos e outros. É muito importante garantir a diversidade na participação, incluindo grupos mais vulneráveis, como adolescentes com deficiência, adolescentes negros, indígenas, quilombolas, ciganos e outros, além de um equilíbrio entre meninos e meninas.

**ATENÇÃO!**

A participação de adolescentes nas Conferências como Delegados é um processo já consolidado. Desde a IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) conta com um grupo de adolescentes representantes dos 27 estados, chamado G27, para acompanhar e definir diretrizes para a construção do processo de participação dos adolescentes na Conferência nos níveis nacional, estadual e municipal. É importante que o CMDCA conheça e siga as orientações deste grupo para garantir uma participação efetiva nas Conferências Municipais.

### **Participação na gestão escolar, grêmios estudantis e conselhos da área de educação**

A participação dos adolescentes nas suas escolas pode acontecer de muitas formas, desde sua inclusão nos conselhos de classe, criação e participação nos grêmios estudantis e nas diversas instâncias de gestão escolar. É muito importante que o município reconheça esta instância de participação, já que é nela que está a maior parte das crianças e dos adolescentes do município.

O município, por meio do Conselho de Educação, pode incentivar a criação de grêmios estudantis nas escolas. Por sua vez, o Conselho de Educação pode sensibilizar a direção das escolas para a criação dos grêmios como instâncias representativas nos espaços de gestão escolar. Ao mesmo tempo, o Conselho pode apoiar a formação de lideranças para ocupar outras instâncias representativas, como o movimento estudantil, e apoiar a criação de outros espaços, inclusive a participação de adolescentes no próprio Conselho de Educação, seja como um grupo consultivo, seja como um assento.

**dica**

É muito importante que o município saiba quantas escolas contam com grêmios estudantis, devendo reportar esta informação no Censo Escolar.

Conheça as cartilhas para criação e funcionamento de grêmios:

<[www.soudapaz.org/Portals/0/Downloads/cartilha\\_grêmio\\_04\\_2008.pdf](http://www.soudapaz.org/Portals/0/Downloads/cartilha_grêmio_04_2008.pdf)>

<[www.cieds.org.obr/docs/gremio\\_e\\_fundamental.pdf](http://www.cieds.org.obr/docs/gremio_e_fundamental.pdf)>

**ATENÇÃO!**

### Participação em conselhos, conferências e fóruns da juventude

Foi construída, no âmbito do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude, uma Política Nacional de Juventude. A Secretaria Nacional de Juventude elaborou um guia sobre as políticas públicas de juventude, com orientações para sua implementação nos municípios.

Confira em: <[www.juventude.gov.br](http://www.juventude.gov.br)>.

dica

Incentive que o seu município tenha um Conselho de Juventude ativo, com representação de grupos e redes de jovens organizados, e realize as Conferências de Juventude no Município. O município também pode aderir ao programa da Secretaria Nacional de Juventude denominado Estação Juventude, que permite ao município desenvolver ações de incentivo à participação e também melhorar as políticas municipais para a Juventude. Conheça o Programa Estação Juventude em: <[www.juventude.gov.br/estacao-juventude](http://www.juventude.gov.br/estacao-juventude)>.

**ATENÇÃO!**

Foi sancionado em julho de 2013 o Estatuto da Juventude. É importante que os gestores se informem e disseminem o conhecimento sobre os direitos previstos nesta lei, que foi uma conquista dos movimentos de juventude do País.



## Exemplo prático – Plano Municipal de Educação de São Paulo

Em São Paulo, crianças e adolescentes participaram da construção do Plano Municipal de Educação, em 2011. O objetivo era ouvi-los para que, a partir do seu olhar sobre a realidade em que vivem, pudessem contribuir com propostas concretas para a melhoria da educação na escola. Para tanto, grupos e redes de adolescentes vinculados a organizações sociais e que têm atuação comunitária, bem como alunos das escolas públicas, foram mobilizados a contribuir com o Plano por meio da participação em plenárias livres, encontros temáticos, atividades nas escolas e no encontro municipal.

Nesses espaços, as propostas eram sistematizadas e encaminhadas para a Comissão Organizadora vinculada à Secretaria Municipal da Educação. Como produto desse processo foi produzido um documento com as principais propostas e reivindicações das crianças e dos adolescentes, que foi posteriormente encaminhado à Câmara de Vereadores com a realização de uma audiência pública. Na ocasião, os próprios adolescentes entregaram em mãos o documento aos vereadores.

Conheça abaixo as modalidades de participação realizadas:

**Plenárias livres:** tinham o propósito de colher propostas, construídas pelos próprios adolescentes, relacionadas à melhoria da educação nas escolas. Para a realização de uma plenária livre era necessária a participação de, no mínimo, dez pessoas. As plenárias aconteceram nas comunidades, escolas e nas organizações não governamentais que realizam trabalhos com adolescentes. Os resultados foram enviados para a Comissão Executiva do Plano de Educação da Cidade de São Paulo, que realizou a sistematização das propostas.

**Atividades nas escolas:** com o propósito de sensibilizar e mobilizar estudantes da rede pública foram realizadas atividades dentro e fora da sala de aula. As escolas promoveram grupos de discussões, minicensos de demanda na comunidade, entrevistas, encontros de crianças, festival de artes e pesquisas de opinião. Toda a comunidade escolar foi mobilizada. Muitos pais e familiares também se envolveram nas atividades.

**Encontros temáticos:** tinham como objetivo debater sobre temas específicos à educação, tais como educação inclusiva, educação de jovens e adultos, direitos das crianças e adolescentes e educação, financiamento da educação etc. Organizações da sociedade civil, movimentos e redes puderam nesses encontros refletir, debater e construir propostas.

**Encontro Municipal:** representantes de crianças e adolescentes de escolas públicas se reuniram durante um dia para construir propostas relacionadas à melhoria da educação, com a tarefa de multiplicar posteriormente para os outros alunos os conteúdos debatidos e as propostas construídas.

**Saiba Mais:** <[www.deolhonoplano.org.br](http://www.deolhonoplano.org.br)>  
<[http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Documentos/pme/TEXTO\\_PME.pdf](http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Documentos/pme/TEXTO_PME.pdf)>

**IMPORTANTE DESTACAR QUE** o município pode realizar as atividades acima abordando outros temas de interesse local. Este processo de participação pode ser aplicado para mobilizar e promover o debate em torno de temas específicos, na fase preparatória para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outras conferências.

### **Participação em órgãos colegiados das políticas de saúde, cultura, assistência social, esporte e lazer**

No âmbito das políticas públicas de saúde e assistência social, novos serviços estão sendo estruturados para atender ao público adolescente como os Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), consultórios de rua etc. Também vêm sendo reestruturados espaços de discussão importantes como os Fóruns de Saúde Mental Infantojuvenil. O município pode aproveitar para promover a participação de adolescentes nos processos participativos desenvolvidos em seus territórios, vinculados aos serviços públicos.

#### **dica**

Incentive que os conselhos gestores de saúde, assim como os conselhos gestores dos serviços CAPS AD, CAPS I, CREAS, CRAS, contem com a participação de adolescentes. Estruture com estes serviços a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município e realize com os gestores destes serviços reuniões do Fórum de Saúde Mental Infantojuvenil, e garanta a participação de adolescentes nesta reunião. Articule com as Coordenações Estaduais de Saúde do Adolescente a capacitação dos profissionais dos serviços de saúde do município para distribuição da Caderneta de Saúde do Adolescente.

### **Participação dos adolescentes de 16 e 17 anos no processo eleitoral**

Um dos grandes avanços da Convenção dos Direitos da Criança foi a aprovação do Artigo 12, que assegura a crianças e adolescentes o direito de formular seus próprios juízos e expressar suas opiniões livremente. No Brasil, este direito foi ampliado e representou uma das grandes conquistas do processo de redemocratização do País quando foi garantido na Constituição de 1988 o cadastramento eleitoral facultativo aos adolescentes de 16 a 17 anos de idade. Na prática, isso quer dizer que os adolescentes brasileiros participam livremente da escolha de vereadores, prefeitos, deputados, senadores, governadores e presidentes da república.



UNICEF/BRZ/Marcos Snoop

Como o cadastramento não é obrigatório, muitos adolescentes não estão suficientemente mobilizados para buscar este direito e exercê-lo de maneira livre. Em todo o País os Tribunais Regionais Eleitorais e seus Fóruns Eleitorais organizam campanhas e outras estratégias para ampliar o cadastramento de adolescentes, oferecendo serviços itinerantes em escolas e outros espaços públicos. O grande desafio tem sido manter o interesse pelo cadastramento, tanto em anos de eleições municipais, quanto em anos de eleições estaduais e nacionais. Em geral, a adesão é maior nas eleições municipais, onde são decididas coisas mais próximas às vidas dos adolescentes.

Para além do desafio do cadastramento está a garantia do voto livre e consciente. Muitas organizações não governamentais têm procurado realizar campanhas alertando para os prejuízos sociais que representam as escolhas baseadas na venda dos votos ou a vinculação do voto com interesses particulares.

Procure o Tribunal Regional Eleitoral em seu estado e procure se informar sobre as estratégias de cadastramento eleitoral de adolescentes para as próximas eleições. Em seguida, organize um grupo de trabalho que possa mobilizar os adolescentes de sua comunidade de residência ou virtual para acessar o serviço, informando locais, datas e documentos necessários para o cadastramento. Compartilhe o máximo de informações utilizando suas redes de contatos.

dica

## LINHA DE AÇÃO 2

### Apoiar iniciativas de participação de adolescentes em atividades livres

Tendemos a acreditar que a participação só se concretiza por meio de instâncias formais, tais como os conselhos de direitos, os espaços de controle social, os movimentos sociais, entre outros. No entanto, apesar destes espaços formais serem muito relevantes, cada vez mais os adolescentes têm se organizado politicamente e participado da transformação social por meio de redes virtuais, redes presenciais, passeatas, plenárias populares e utilizando arte, música e esporte.



UNICEF/BRZ/Marcos Snoop

Seguem abaixo dicas de como o município pode favorecer a participação dos adolescentes nas discussões sobre as políticas públicas, de modo que suas contribuições possam ajudar a melhorá-las.

#### Redes sociais

Em tempos de internet e tecnologia, novas formas de articulação e mobilização vêm surgindo. É cada vez mais comum o uso da internet, através de blogs, redes sociais, sites etc, como uma ferramenta de organização política de adolescentes.

Especialmente o Facebook, o YouTube e o Twitter vêm se mostrando como poderosos instrumentos para promover a participação cidadã de adolescentes. Muitos grupos e movimentos de adolescentes utilizam as redes sociais para comunicar as suas ideias e bandeiras, para compartilhar e divulgar as atividades empreendidas, para realizar fóruns de debate, para colher assinaturas em prol de uma causa. Assim, é relevante que o município fomente tais atitudes e apoie os meninos e as meninas:

- Disponibilizando espaços onde seja possível o adolescente se conectar à internet, como escolas e centros de informática;
- Disponibilizando profissionais que possam apoiar os adolescentes na realização das atividades de pesquisa na internet;
- Disponibilizando materiais de referência e de consulta para qualificar a atuação dos adolescentes;
- Contribuindo nos debates realizados pelos adolescentes.

dica

O município poderá apoiar os adolescentes na promoção de uma ampla campanha sobre um tema de interesse coletivo por meio do Facebook. Também poderá apoiá-los com a produção de “vídeos de bolso” utilizando celulares ou máquinas fotográficas digitais para, posteriormente, serem compar tilhados no Facebook, YouTube, Google Videos e Tumblr.

O Facebook foi o principal meio de comunicação utilizado pelos jovens para divulgar as manifestações e passeatas que aconteceram em vários municípios brasileiros, em 2013, pedindo a redução da tarifa do transporte público, solicitando melhorias dos serviços prestados pelo governo e pontuando a corrupção política.

### **Blog**

É um tipo de diário de bordo, pois permite atualização instantânea, a veiculação da informação em tempo real e a organização cronológica. Por não ter nenhum custo, o blog é um espaço virtual bastante democrático, ou seja, qualquer pessoa pode acessá-lo e deixar seu recado, sua opinião ou uma informação adicional.

O município pode apoiar o grupo de adolescentes na produção e alimentação do seu próprio blog. Este pode ser um espaço para promover debates sobre um tema de interesse dos adolescentes. Também pode ser um espaço de divulgação das ações realizadas, postagem de fotos e vídeos, integração com grupos de adolescentes de outros municípios que participam da Plataforma dos Centros Urbanos.

dica

Para saber mais sobre como construir um blog, acesse o site do WordPress: <<http://pt-br.wordpress.com>>.

### **Redes de adolescentes**

As redes constituem-se como uma forma de as pessoas se organizarem coletivamente para lutar por um objetivo em comum. A rede é responsável pelo compartilhamento de ideias entre pessoas e/ou grupos que têm interesses, valores e objetivos em comum. Existem diversos modos das redes se organizarem e empreenderem ações. Algumas funcionam apenas virtualmente com a animação de um pequeno grupo, outras preconizam os encontros presenciais para planejar e avaliar as suas ações, mas mantendo contato por meio de redes sociais. Para manter a rede operando é recomendável que se realize pelo menos uma atividade de mobilização ou encontro por semestre.

Como o município pode apoiar os grupos e redes de adolescentes:

- Incentivando a articulação entre os grupos e redes ajudando na realização de pelo menos uma ação anual de mobilização social de grande visibilidade, a partir de datas e temas estratégicos relacionados à agenda da infância e adolescência (18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças; 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; 13 de julho – Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente; 12 de outubro – Dia das Crianças; 1º de dezembro – Dia Mundial de Luta Contra a Aids, entre outros);
- Incentivando a articulação dos grupos e redes locais com outras redes de adolescentes e jovens, possibilitando a troca de experiências, fortalecimento de ações e incidência sob suas agendas temáticas;
- Apoiando a animação dos grupos e redes, realizando em parceria com os adolescentes um encontro municipal sobre um tema de interesse do grupo.

É importante destacar que as redes também poderão funcionar por meio de encontros presenciais – onde o município pode oferecer a logística para que aconteça – e com manutenção da comunicação pelas redes sociais.

O UNICEF já fomenta algumas redes, tais como REJUPE, RENAJO, RNAJVHA. Estas podem se integrar às ações que serão conduzidas pelo município ou ser as principais redes com as quais os municípios vão trabalhar e apoiar.



**A REJUPE (Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo)**

é um espaço de participação e integração formado por adolescentes com o objetivo de proporcionar a troca de experiências entre adolescentes, jovens e grupos de participação cidadã para consolidar ações de defesa e promoção do direito a esporte seguro e inclusivo, para todas as crianças e adolescentes do Brasil, assim como iniciativas que incidam diretamente no planejamento e construção de um legado social positivo para os megaeventos esportivos desta década. A Rede está presente em 13 capitais brasileiras: Belo Horizonte, Distrito Federal, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo. Para saber mais

sobre a REJUPE acesse o site [www.rejupe.org.br](http://www.rejupe.org.br) ou a página do Facebook <[www.facebook.com/rejupe](http://www.facebook.com/rejupe)>.

Veja *link* para o guia Jogando Juntos: Guia de Mobilização pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo no site [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br).



**A RENAJOJOC (Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicadores)**

participa de ações que buscam unir adolescentes e jovens do Brasil para chamar a atenção para o Direito Humano à Comunicação, fazendo coberturas colaborativas de eventos relevantes para os adolescentes e jovens e integrando debates nacionais sobre adolescência, juventude e comunicação. Para saber mais acesse o site [www.renajoc.org.br](http://www.renajoc.org.br) ou a página no Facebook <[www.facebook.com/renajoc](http://www.facebook.com/renajoc)>.

**A Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV/Aids (RNAJVHA)**

é uma organização nacional constituída por adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos, com sorologia positiva para o vírus HIV, atuando na inclusão social, na promoção do fortalecimento biopsicossocial e do protagonismo, independente do gênero, orientação sexual, credo, raça, cor, etnia ou nacionalidade. Tem como missão apoiar e unir os adolescentes e jovens vivendo com HIV/aids, bem como elaborar e implementar respostas, ações e políticas públicas contra os estigmas e impactos do HIV/aids para esse grupo. Para conhecer mais sobre a Rede acesse o blog [www.redenacionaldejovens.blogspot.com.br](http://www.redenacionaldejovens.blogspot.com.br) ou a página do Facebook <[www.facebook.com/RNAJVHA](http://www.facebook.com/RNAJVHA)>.

### **Espaços informais de participação cidadã**

A Constituição de 1988 estimula o envolvimento da sociedade civil no debate e nas soluções para problemas que afetam sua realidade local, municipal, estadual e federal. Nesse sentido, metodologias foram sendo criadas ao longo do tempo na perspectiva de garantir a participação de adolescentes no processo democrático, tais como a realização de plenárias livres, encontros temáticos, diagnósticos participativos, entre outros.

**CONFERÊNCIAS LIVRES:** São tecnologias de participação desenvolvidas no processo de preparação para as Conferências. Elas têm caráter mobilizador e propositivo, e podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público. Elas não competem ou concorrem com as etapas regionais e municipal, muito pelo contrário, elas ampliam e estimulam a participação de novos atores em todo o processo. Todas as ideias, bandeiras e propostas que surgem nas Conferências Livres podem ser sistematizadas e levadas para a Comissão Organizadora da Conferência. Lembre-se que as Conferências Livres servem para organizar, mobilizar e ampliar a participação dos adolescentes e podem ser, também, espaços de discussão e monitoramento dos desdobramentos dessa discussão.

**ASSEMBLEIA POPULAR TEMÁTICA:** É um espaço que congrega os grupos e redes que tenham interesse em debater um determinado tema de interesse coletivo. A convocação pode ser feita por meio das redes sociais e pelos canais de comunicação utilizados pelos grupos.

### **Espaços criativos de mobilização social**

**GINCANA SOLIDÁRIA E CULTURAL:** É uma atividade pedagógica que alia a competição à cooperação entre indivíduos e grupos. Nesse caso, recomenda-se que seja uma gincana solidária e temática, e que não se dê ênfase à disputa, mas ao entusiasmo de cumprir tarefas e aprender com elas. O caráter das tarefas deve ser sempre pedagógico e solidário, e deve-se tomar o cuidado de estabelecer uma comissão julgadora comprometida com o tema e atenta aos objetivos propostos. A gincana pode focar um tema que desperte o interesse de todos. Uma comissão de adolescentes e professores deve elaborar as tarefas e seus respectivos critérios de julgamento; indicar uma entidade a ser beneficiada com a ação solidária da gincana; formar uma comissão julgadora com representantes dos adolescentes e dos jovens, dos familiares, profissionais de saúde, educadores, entre outros integrantes da escola e da comunidade. Por fim, é preciso escolher um prêmio de interesse coletivo.

**EVENTOS CULTURAIS:** Trata-se de algo que acontece sem uma frequência fixa, normalmente recebendo mais visibilidade e envolvendo um número maior de pessoas. É um momento de sair da rotina. Pode ser um festival de arte e cultura, uma mostra de fotografia produzida pelos próprios jovens, uma projeção de filme com debate, um show de música ou dança, uma apresentação de teatro ou uma mostra de arte e fotografia. São eventos elaborados pelo próprio grupo de adolescentes e de jovens, por convidados de outros bairros ou escolas ou até mesmo por artistas profissionais comprometidos com o tema. É um momento especial, pois reúne muita gente em torno de uma atividade em que geralmente circula muita alegria e emoção.

Os eventos culturais podem ter como mote um assunto que tenha relação com a redução das desigualdades.

dica

**INTERVENÇÃO NA COMUNIDADE:** É uma ação de maior alcance e impacto que pode ter diferentes objetivos: uma pesquisa sobre a situação da comunidade ou da cidade, a sensibilização da comunidade, um diálogo mais sistemático com a escola e outras instituições, uma feira de saúde etc. Para que o trabalho desenvolvido seja consistente, é importante que ele seja planejado detalhadamente e avaliado após sua realização.

É importante que as atividades sejam protagonizadas pelos próprios adolescentes utilizando a metodologia da educação entre pares – processo no qual os adolescentes e os jovens atuam como facilitadores e multiplicadores de ações junto a outros adolescentes e jovens.

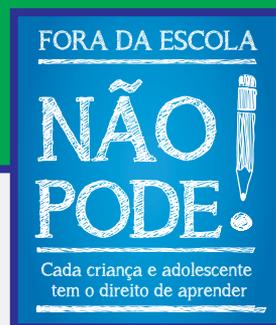
dica



O UNICEF lançou em 2013 a campanha **Fora da Escola Não Pode!** e convida o município por meio deste guia para o desafio de construir com os adolescentes uma estratégia para a redução da exclusão escolar



# Desafio para o município: Fora da Escola Não Pode!



O Brasil ainda tem 3,7 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola, e 8,8 milhões de alunos das séries iniciais e finais do ensino fundamental em risco de exclusão por estar com idade superior à recomendada. Do total de adolescentes que têm entre 15 e 17 anos, apenas 83% estão na escola, e destes, apenas 47,3% estão no Ensino Médio e 52,3% ainda estão no Ensino Fundamental.

O seu município pode contribuir para a redução da exclusão escolar, já que em 2013 serão realizadas as Conferências Municipais que vão traçar as metas para constar das discussões na Conferência Nacional em 2014. Outra iniciativa importante são os Planos Municipais de Educação, que também devem conter as metas municipais para o enfrentamento da exclusão escolar.

O UNICEF lançou em 2013 a campanha **Fora da Escola Não Pode!** e convida o município por meio deste guia para o desafio de construir com os adolescentes uma estratégia para a redução da exclusão escolar.

Construa com os adolescentes um mapa da situação da exclusão escolar de adolescentes no seu município para ser apresentado ao Conselho de Educação Municipal e/ou na Conferência Municipal.

dica

Os adolescentes podem mapear a exclusão escolar do município identificando:

- Quantos são os adolescentes atrasados (em risco de ser excluídos) e quantos são os adolescentes fora da escola?  
É importante ressaltar as principais áreas dentro do município onde estão a maior parte destes adolescentes;
- Quais os programas que existem no município para enfrentar os fatores da exclusão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) etc.?  
Importante saber se os beneficiários destes programas estão na escola e como está sendo monitorada a frequência;
- Quais as principais razões pelas quais seus pares estão atrasados, ou fora da escola?

O mapa pode ser produzido utilizando fotos, vídeos e outros recursos. O importante é mostrar visualmente quantos são, quem são os que estão fora e/ou em risco de evasão, e por que estão fora ou em risco de evasão.

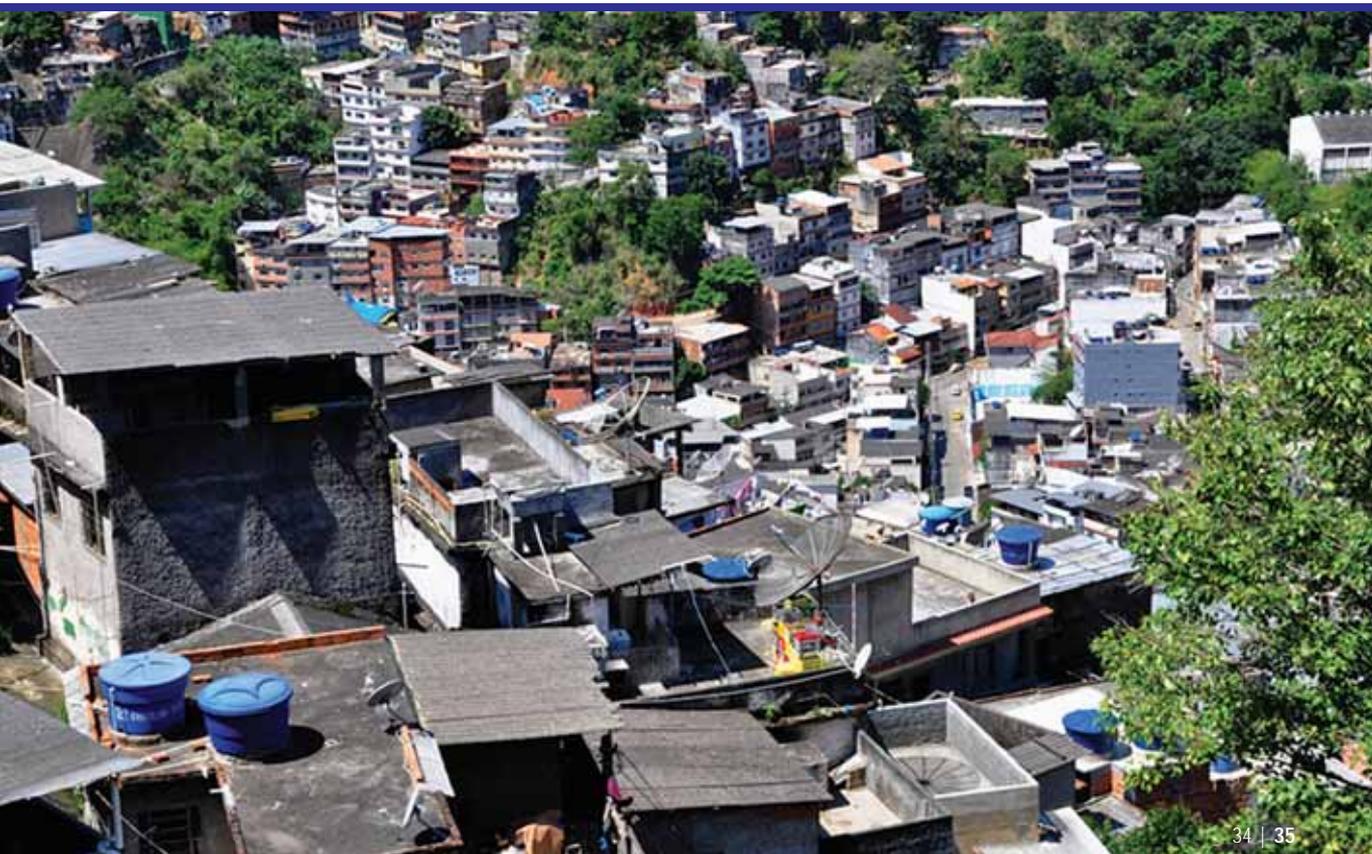
Para apoiar sua cidade na mobilização **Fora da Escola Não Pode!**, o UNICEF disponibiliza:

- a) Um questionário estruturado para ser usado por adolescentes para entrevistar seus pares em relação à exclusão escolar.  
O questionário pode ser utilizado tanto como um instrumento de mobilização e diálogo, como para recolher informações sobre as barreiras e dificuldades dos adolescentes em relação à inclusão escolar;
- b) Um website interativo no qual os adolescentes podem incluir suas visões, dificuldades e propostas para assegurar o direito à educação;
- c) Todos os dados disponibilizados pelo Censo 2010 relativos à educação de crianças e adolescentes – taxas de matrícula, evasão, repetência, idade-série e outros –, que permitirão ver qual a situação da educação na sua cidade;
- d) Dicas de atividades para promover o diálogo entre professores e alunos;
- e) Material audiovisual da campanha **Fora da Escola Não Pode!** para ser utilizado nas atividades desenvolvidas na cidade.

### Mobilização pelas redes sociais

O município também pode apoiar os adolescentes a promover uma ampla campanha pelo Facebook sobre o tema “ **Fora da Escola Não Pode!**”. De que maneira?

- Os adolescentes podem fazer uma enquete nas escolas sobre as razões que levam os alunos a evadir e sugestões de como a escola pode ser mais atrativa. Estes dados podem ser sistematizados em vídeo ou em diagramas e compartilhados no Facebook e YouTube;
- Promovendo um twittaço sobre o tema “ **Fora da Escola Não Pode!**” ;
- Produzindo “ vídeos de bolso” utilizando celulares ou máquinas fotográficas digitais para serem compartilhados nas redes sociais e sites de grande audiência (YouTube e Google Vídeos) ou em festivais de mídia;
- Construindo e mantendo uma página no Facebook sobre a campanha **Fora da escola não pode!**





# Metodologias para fortalecimento da participação dos adolescentes

Desenvolvidas pelo UNICEF, em interação com diferentes parceiros, as duas metodologias a seguir buscam impulsionar e fortalecer a formação, articulação e participação cidadã dos adolescentes. No decorrer do trabalho, elas podem ser implementadas pelos municípios com a rede escolar, as organizações de jovens e adolescentes ou grupos de base comunitária.

## **Competências para a Vida**

O UNICEF observou que para garantir o desenvolvimento das adolescências, contemplando sua diversidade, alguns temas não podem deixar de ser trabalhados pela família, pela escola, pela comunidade e pelos próprios adolescentes. Esses temas são apresentados nesta publicação como competências a serem desenvolvidas com e por adolescentes, por meio de oficinas, grupos de discussão e capacitação, a fim de contribuir para o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e atitudes essenciais para esta fase da vida. O material foi elaborado em linguagem acessível e criativa, com respeito às diferenças regionais e atenção aos direitos humanos, princípios de equidade e igualdade de gênero, raça e etnia. A linguagem visual também foi especialmente trabalhada em tom leve e bem-humorado.

Pode ser encontrado no site [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br), na seção “Biblioteca”.



### **Mapeamento Digital Liderado por Jovens**

A metodologia **Mapeamento Digital de Riscos Socioambientais Liderado por Adolescentes e Jovens** oferece uma oportunidade para que crianças, adolescentes e jovens conheçam melhor o ambiente em que vivem. A iniciativa foi desenvolvida pela equipe do Public Laboratory for Open Science and Technology (PublicLab), e sua metodologia foi transferida para o UNICEF. Entre 2011 e 2013, a iniciativa contemplou 10 comunidades no Rio de Janeiro e foi replicada em Eusébio, no Ceará. No Rio de Janeiro foram 240 adolescentes e jovens mobilizados e 1.243 pontos de riscos identificados. A partir de 2014, o UNICEF disponibilizará a metodologia para outros centros urbanos por meio de parcerias, levando esta ferramenta para dentro das escolas.

São duas as estratégias utilizadas pela iniciativa: um mapeamento aéreo, com a utilização de pipas e câmeras digitais comuns; e um mapeamento com o UNICEF-GIS, aplicativo para smartphones desenvolvido especificamente para mapeamentos georreferenciados por meio de imagens, produzidas em tempo real. As fotos feitas pelo celular transformam-se em pontos no mapa do território, que fica hospedado em uma plataforma on-line no endereço <[www.unicef-gis.org](http://www.unicef-gis.org)>. Estas estratégias se traduzem em oportunidade de conhecimento e apropriação do território, a partir do reconhecimento dos riscos e desafios locais, pelos participantes do Mapeamento Digital e geram planos de ação para que mudanças positivas sejam realizadas por meio da mobilização comunitária, bem como pela articulação política junto à gestão pública.



# Caixa de ferramentas

Aqui estão dicas de livros, filmes, instituições e materiais educativos sobre participação social e política, com foco na atuação de adolescentes e de jovens.

## LIVROS

*Ciência Política: Textos Introdutórios*, de Áurea Petersen, Eduardo Corsetti, Elizabeth Maria Kieling Pedroso e Maria Alayde Albite Ulrich (Editora Mundo Jovem);

*O que é política*, de Wolfgang Leo Maar (Editora Brasiliense);

*Diálogo nacional para uma política pública de juventude*, do IBASE (disponível na internet no endereço <[www.ibase.br/userimages/dialogo\\_juv\\_final21.pdf](http://www.ibase.br/userimages/dialogo_juv_final21.pdf)>);

*Política: quem manda, por que manda, como manda*, de João Ubaldo Ribeiro (Editora Nova Fronteira);

*O Poder Jovem*, de Arthur José Poerner (BookLink);

*Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos (Editora José Olympio);

*Rumo à estação Finlândia*, de Edmund Wilson (Editora Companhia de Bolso);

*Por quem os sinos dobram*, de Ernest Hemingway (Editora Livros do Brasil).

*Idade Mídia - A comunicação reinventada na escola*, de Alexandre Le Voci Sayad (Editora Aleph).



UNICEF/BRZ/Roberto Jayme

## FILMES

**Rádio Favela** (Direção de Hevécio Raton, 2002): Conta a história de quatro jovens que vivem em uma favela em Belo Horizonte e têm um sonho em comum: montar uma rádio. Os jovens Jorge, Brau, Roque e Zequiel conseguem realizar o sonho e o filme retrata os problemas e alegrias que estes jovens têm de enfrentar durante o desenvolvimento da rádio.

**Edukators** (Direção de Hans Weingartner, 2004): Conta a história de um grupo de jovens amigos moradores de Berlim, Alemanha, que se reúne para invadir as casas de pessoas ricas e deixar mensagens contra o capitalismo.

**Quase dois irmãos** (Direção de Lúcia Murat, 2005): O filme é baseado na história de dois personagens, Miguel, um jovem intelectual de classe média e preso político na Ilha Grande, e hoje deputado federal, e Jorge, filho de um sambista, que de praticante de pequenos assaltos se transformou num dos líderes do Comando Vermelho. Retrata a história política do Brasil nos últimos 50 anos, contada também através da música popular, o ponto de ligação entre esses dois personagens e seus mundos.

**Olga** (Direção de Jayme Monjardim, 2004): Uma grande história de amor e intolerância. Da infância burguesa na Alemanha à morte numa das câmaras de gás de Hitler, o filme retrata a vida e os ideais da militante comunista Olga Benário Prestes.

## SITES

INESC – Criança do Parlamento – [www.criancanoparlamento.org.br](http://www.criancanoparlamento.org.br)

Revista Viração – [www.viracao.org](http://www.viracao.org)

Agência Jovem de Notícias – [www.agenciajovem.org](http://www.agenciajovem.org)

IIDAC – [www.iidac.org](http://www.iidac.org)

Parlamento Juvenil – [www.parlamentojuvenil.com.br](http://www.parlamentojuvenil.com.br)

Parlamento Juvenil Mercosul – <http://parlamentojuvenil.educ.ar/pt-br>

União Nacional do Estudantes – [www.une.org.br](http://www.une.org.br)

Rede Jovens do Nordeste – [www.rjne.blogger.com.br](http://www.rjne.blogger.com.br)

Ficha Limpa – [www.fichalimpa.org.br](http://www.fichalimpa.org.br)

Superação Jovem – [www.superacaojovem.org.br](http://www.superacaojovem.org.br)

Plataforma Mapa DCA – [www.mapadca.org](http://www.mapadca.org)

Rejupe – [www.rejupe.org.br](http://www.rejupe.org.br)

Renajoc – <http://renajoc.org.br>

Rede Nacional de Jovens Vivendo e Convivendo com HIV/aids –  
<http://redenacionaldejovens.blogspot.com.br>

## GUIAS

Monitoramento Jovem de Políticas Públicas (MJPOP) – [www.mjpop.com.br](http://www.mjpop.com.br)

Adolescentes e Participação Política –  
[www.unaids.org.br/biblioteca/links/UNICEF/UNICEF%202/UNICEF%202\\_4.pdf](http://www.unaids.org.br/biblioteca/links/UNICEF/UNICEF%202/UNICEF%202_4.pdf)

Adolescências: Juventude e Participação –  
[www.undime-rj.org.br/arquivos/spe/Folder\\_Adolescencia.pdf](http://www.undime-rj.org.br/arquivos/spe/Folder_Adolescencia.pdf)

Jogando Juntos: Guia de Mobilização pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo  
– [www.rejupe.org.br/downloads/jornal/guia\\_rejupe.pdf](http://www.rejupe.org.br/downloads/jornal/guia_rejupe.pdf)

## EXPEDIENTE

**Gary Lee Stahl**

Representante do UNICEF no Brasil

**Antonella Scolamiero**

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

**Luciana Phebo**

Coordenadora da Plataforma de Centros Urbanos

**Mário Volpi**

Coordenador do programa Cidadania dos Adolescentes do UNICEF no Brasil

**Colaboração:** Gabriela Mora, Immaculada Prieto, Ludimila Palazzo, Maria Adrião e Rui Aguiar

**Projeto gráfico e diagramação:** Compasso Comunicação – [www.artecompasso.com.br](http://www.artecompasso.com.br)





**Escritório do UNICEF no Rio de Janeiro**

Tel.: (21) 3147.5700  
E-mail: riodejaneiro@unicef.org

**Escritório do UNICEF em Belém**

Tel.: (91) 3073.5700  
E-mail: belem@unicef.org

**Escritório do UNICEF em Fortaleza**

Tel.: (85) 3306.5700  
E-mail: fortaleza@unicef.org

**Escritório do UNICEF em Manaus**

Tel.: (92) 4009.0850  
E-mail: manaus@unicef.org

**Escritório do UNICEF em Recife**

Tel.: (81) 3059.5700  
E-mail: recife@unicef.org

**Escritório do UNICEF em Salvador**

Tel.: (71) 3183.5700  
E-mail: salvador@unicef.org

**Escritório do UNICEF em São Luís**

Tel.: (98) 4009.5700  
E-mail: saoluis@unicef.org

**Escritório do UNICEF em São Paulo**

Tel.: (11) 3728.5700  
E-mail: saopaulo@unicef.org

ALIANÇA ESTRATÉGICA



APOIO



PARCEIROS TÉCNICOS

